



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
1ª Comissão de Obras - SUPEL-COBR1

AVISO
DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0009.137401/2021-77/DER/RO.

CONCORRÊNCIA Nº.005/2021/CPLO/SUPEL/RO.

OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-491; trecho: Santa Luzia D'Oeste - Entr. RO-492, com extensão de 24,93 Km - Lote Único.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Comissão de Obras, instituída pela Portaria nº 120 de 19 de maio de 2026, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ 08.666.201/0001-34.

"DECISÃO:

*I - CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, por preencher os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993;*

*II - NO MÉRITO, JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão proferida pela 1ª Comissão de Obras que declarou a Recorrente **INABILITADA** no âmbito da Concorrência Pública nº 005/2021/CPLO/SUPEL/RO, diante da ausência de comprovação documental reputada necessária à aferição atual de sua situação econômico-financeira e recuperacional;*

Em consequência, MANTENHO a decisão da 1ª Comissão de Obras.

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que o certame não obteve êxito tornando-se **FRACASSADO**.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (69) 3212-9263 ou por meio do e-mail **coobr.supel@gmail.com**.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de outubro de 2026.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da Comissão de Obras - SUPEL
Portaria nº 120, de 19 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 06/10/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77231567** e o código CRC **AC089416**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.137401/2021-77

SEI nº 77231567